



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.112, DE 26 DE MAIO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados em área urbana nos Bairros Santos Dumont, Bela Vista, Vila Joana D'arc e Lundcécia e re-ratifica o Decreto de nº 2.041 de 26 Outubro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º inciso XXIV, na Lei Orgânica Municipal, no Plano Diretor Municipal no Decreto Lei 3.365/41, resolve;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados no perímetro urbano deste Município e integrantes do memorial descritivo, envolvendo uma área de 412,18 m² (quatrocentos e doze metros e dezoito centímetros quadrados):

1) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra 22, matrícula 4.872 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.8 com área de 171,30 m² com os seguintes limites e confrontações: tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas N = 7.827.231,924 e E = 614.828,207; daí com o AZ = 32º09'15'' e percorrendo uma distância de 35,31 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.2, com coordenadas N = 7.827.261,826 e E = 614.847,004; daí com o AZ = 122º14'11'' e percorrendo uma distância de 3,63 m, segue confrontando com área remanescente do expropriado, até o ponto V.3, com coordenadas N = 7.827.259,889 e E = 614.850,076; daí com o AZ = 210º48'31'' e percorrendo uma distância de 21,02 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto V.4, com coordenadas N = 7.827.241,838 e E = 614.839,312; daí segue em curva percorrendo a um distancia de 1,35m, segue confrontando com o a área remanescente do expropriado até o ponto V.5, com coordenadas N = 7.827.241,292 e E = 614.840,149; daí com o AZ = 53º32'27'' percorrendo a um distancia de 22,56m segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto V.6, com coordenadas N = 7.827.254,697 e E = 614.858,292; daí com o AZ = 158º31'08'' percorrendo a um distancia de 1,57m, segue confrontando com área remanescente do expropriado até o ponto V.7 com coordenadas N = 7.827.253,856 e E = 614.859,622; daí com o AZ = 232º35'26'' percorrendo a um distancia de 38,47m confrontando com a Rua Comandante Victor até o ponto V.8, com coordenadas N = 7.827.230,969 e E = 614.828,697; daí segue em curva percorrendo a um distancia de 1,38m confrontando com a Rua Comandante Victor até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

2) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 03, quadra 02, com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.3 com área de 1,97m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas N = 7.827.237,694 e E = 614.819,145; daí com o AZ= 29º36'55'' e percorrendo uma distância de 12,60 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas N = 7.827.248,655 e E = 614.825,375; daí com o AZ = 122º33'09'' e percorrendo uma distância de 0,31 m, segue confrontando com o lote



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

04 da quadra 02, até o ponto V.3, com coordenadas $N = 7.827.248,486$ e $E = 614.825,639$; daí com o $AZ = 211^{\circ}02'22''$ e percorrendo uma distância de 12,60 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

3) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 04, quadra 02, matrícula 15.307 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 6,07m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas $N = 7.827.248,655$ e $E = 614.825,375$; daí com o $AZ = 29^{\circ}36'55''$ e percorrendo uma distância de 12,84 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas $N = 7.827.259,817$ e $E = 614.831,719$; daí com o $AZ = 120^{\circ}33'20''$ e percorrendo uma distância de 0,63 m, segue confrontando com o Lote 5 da quadra 02, até o ponto V.3, com coordenadas $N = 7.827.259,495$ e $E = 614.832,265$; daí com o $AZ = 211^{\circ}02'22''$ e percorrendo uma distância de 12,84 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto V.4, com coordenadas $N = 7.827.248,486$ e $E = 614.825,639$; daí com o $AZ = 302^{\circ}33'19''$ e percorrendo uma distância de 0,31 m, segue confrontando com o Lote 3 da Quadra 02 até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

4) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 05, quadra 02, matrícula 17.269 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 10,00m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas $N = 7.827.259,817$ e $E = 614.831,719$; daí com o $AZ = 29^{\circ}36'55''$ e percorrendo uma distância de 12,65 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas $N = 7.827.270,815$ e $E = 614.837,971$; daí com o $AZ = 120^{\circ}33'34''$ e percorrendo uma distância de 0,95 m, segue confrontando com o Lote 6 da Quadra 02, até o ponto V.3, com coordenadas $N = 7.827.270,334$ e $E = 614.838,787$; daí com o $AZ = 211^{\circ}22'00''$ e percorrendo uma distância de 12,65 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto V.4, com coordenadas $N = 7.827.259,495$ e $E = 614.832,265$; daí com o $AZ = 300^{\circ}33'20''$ e percorrendo uma distância de 0,63 m, segue confrontando com o Lote 4 da quadra 02 até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

5) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 06, quadra 02, matrícula 17.866 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 13,56m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas $N = 7.827.270,815$ e $E = 614.837,971$; daí com o $AZ = 29^{\circ}36'55''$ e percorrendo uma distância de 12,65 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas $N = 7.827.281,814$ e $E = 614.844,223$; daí com o $AZ = 120^{\circ}33'34''$ e percorrendo uma distância de 1,20 m, segue confrontando com o Lote 7 da quadra 02, até o ponto V.3, com coordenadas $N = 7.827.281,203$ e $E = 614.845,256$; daí com o $AZ = 210^{\circ}45'36''$ e percorrendo uma distância de 12,65 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto V.4, com coordenadas $N = 7.827.270,334$ e $E = 614.838,787$; daí com o $AZ = 300^{\circ}33'20''$ e percorrendo uma distância de 0,95 m, segue confrontando com o Lote 05 da quadra 02 até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

6) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 07, quadra 02, matrícula 17.270 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.5 com área de 15,92m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas $N = 7.827.281,814$ e $E = 614.844,223$; daí com



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

o $AZ = 29^{\circ}36'55''$ e percorrendo uma distância de 4,54 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas $N = 7.827.285,756$ e $E = 614.846,464$; daí com o $AZ = 32^{\circ}33'47''$ e percorrendo uma distância de 8,82 m, segue confrontando com área remanescente do expropriado, até o ponto V.3, com coordenadas $N = 7.827.293,186$ e $E = 614.851,209$; daí com o $AZ = 110^{\circ}45'49''$ e percorrendo uma distância de 1,03 m, segue confrontando com o lote 08 da quadra 02 até o ponto V.4, com coordenadas $N = 7.827.292,820$ e $E = 614.852,175$; daí com o $AZ = 210^{\circ}46'43''$ e percorrendo uma distância de 13,52 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o V.5, com coordenadas $N = 7.827.281,203$ e $E = 614.845,256$; daí com o $AZ = 300^{\circ}33'34''$ e percorrendo uma distância de 1,20 m, segue confrontando com o Lote 06 da quadra 02 até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

7) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 08, quadra 02, com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.5 com área de $10,88m^2$ com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas $N = 7.827.293,187$ e $E = 614.851,209$; daí com o $AZ = 34^{\circ}05'13''$ e percorrendo uma distância de 12,62 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas $N = 7.827.303,634$ e $E = 614.858,279$; daí com o $AZ = 114^{\circ}25'07''$ e percorrendo uma distância de 0,43 m, segue confrontando com o lote 09 da quadra 02, até o ponto V.3, com coordenadas $N = 7.827.303,457$ e $E = 614.858,670$; daí com o $AZ = 209^{\circ}04'38''$ e percorrendo uma distância de 7,37 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas $N = 7.827.297,010$ e $E = 614.855,132$; daí com o $AZ = 214^{\circ}39'55''$ e percorrendo uma distância de 5,35 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o V.5, com coordenadas $N = 7.827.292,820$ e $E = 614.852,175$; daí com o $AZ = 290^{\circ}45'49''$ e percorrendo uma distância de 1,30 m, segue confrontando com o Lote 07 da quadra 02 até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

8) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 31, quadra 11, matrícula 20.868 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de $17,25m^2$ com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas $N = 7.827.630,846$ e $E = 614.884,376$; daí com o $AZ = 357^{\circ}26'17''$ e percorrendo uma distância de 28,00 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas $N = 7.827.662,504$ e $E = 614.882,870$; daí com o $AZ = 106^{\circ}16'24''$ e percorrendo uma distância de 0,56 m, segue confrontando com a Rua Santos Dumont, até o ponto V.3, com coordenadas $N = 7.827.662,375$ e $E = 614.883,468$; daí com o $AZ = 177^{\circ}12'35''$ e percorrendo uma distância de 27,60 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas $N = 7.827.631,289$ e $E = 614.885,105$; daí com o $AZ = 52^{\circ}13'59''$ e percorrendo uma distância de 0,86 m, segue confrontando com o lote 32 da quadra 11 até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

9) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 32, quadra 11, matrícula 20.869 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de $20,75m^2$ com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas $N = 7.827.603,325$ e $E = 614.885,629$; daí com o $AZ = 357^{\circ}26'17''$ e percorrendo uma distância de 27,53 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas $N = 7.827.630,846$ e $E = 614.884,376$; daí com o $AZ = 232^{\circ}13'59''$ e percorrendo uma distância de 0,86 m, segue confrontando com o Lote 31 da quadra 11, até o ponto V.3, com coordenadas $N = 7.827.631,289$ e $E = 614.885,105$; daí com o



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

AZ = $177^{\circ}12'35''$ e percorrendo uma distância de 27,41 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas N = 7.827.603,895 e E = 614.886,364; daí com o AZ = $232^{\circ}13'59''$ e percorrendo uma distância de 0,93 m, segue confrontando com o Lote 33 da quadra 11 até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

10) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 33, quadra 11, matrícula 28.828 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 20,84m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas N = 7.827.576,048 e E = 614.887,056; daí com o AZ = $357^{\circ}00'19''$ e percorrendo uma distância de 27,31 m, segue confrontando com área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas N = 7.827.603,325 e E = 614.885,629; daí com o AZ = $52^{\circ}13'59''$ e percorrendo uma distância de 0,93 m, segue confrontando com o Lote 32 da quadra 11, até o ponto V.3, com coordenadas N = 7.827.603,895 e E = 614.886,364; daí com o AZ = $177^{\circ}01'09''$ e percorrendo uma distância de 27,50 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas N = 7.827.576,435 e E = 614.887,794; daí com o AZ = $242^{\circ}22'47''$ e percorrendo uma distância de 0,83 m, segue confrontando com o Lote 34B da quadra 11, até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

11) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 34-B, quadra 11, matrícula 23.932 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 21,10m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas N = 7.827.548,910 e E = 614.888,419; daí com o AZ = $357^{\circ}07'26''$ e percorrendo uma distância de 27,17 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas N = 7.827.576,048 e E = 614.887,056; daí com o AZ = $62^{\circ}22'47''$ e percorrendo uma distância de 0,83 m, segue confrontando com o lote 33 da quadra 11, até o ponto V.3, com coordenadas N = 7.827.576,435 e E = 614.887,794; daí com o AZ = $177^{\circ}02'13''$ e percorrendo uma distância de 27,08 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas N = 7.827.549,388 e E = 614.889,194; daí com o AZ = $238^{\circ}19'56''$ e percorrendo uma distância de 0,91 m, até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

12) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 35, quadra 11, matrícula 17.968 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.7 com área de 28,20m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas N = 7.827.498,381 e E = 614.891,449; daí com o AZ = $355^{\circ}19'50''$ e percorrendo uma distância de 12,53 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas N = 7.827.510,870 e E = 614.890,429; daí com o AZ = $357^{\circ}03'23''$ e percorrendo uma distância de 11,32 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.3, com coordenadas N = 7.827.521,818 e E = 614.889,950; daí com o AZ = $356^{\circ}56'33''$ e percorrendo uma distância de 26,76 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.4, com coordenadas N = 7.827.548,901 e E = 614.888,420; daí com o AZ = $57^{\circ}50'09''$ e percorrendo uma distância de 0,91 m, segue confrontando com o lote 34B da quadra 11 até o ponto V.5, com coordenadas N = 7.827.549,630 e E = 614.889,376; daí com o AZ = $177^{\circ}32'50''$ e percorrendo uma distância de 22,78 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto V.6, com coordenadas N = 7.827.522,093 e E = 614.890,481; daí com o AZ = $177^{\circ}05'51''$ e percorrendo uma distância de 28,19 m, segue confrontando com a rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto V.7, com coordenadas N = 7.827.498,470 e E = 614.891,596; daí com o AZ = $239^{\circ}17'16''$ e percorrendo uma distância de 0,17 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 02, quadra 10, matrícula 2.896 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 9,88m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas N = 7.827.674,826 e E = 614.882,363; daí com o AZ= 357°09'27'' e percorrendo uma distância de 22,50m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto V.2, com coordenadas N = 7.827.697,304 e E = 614.881,247; daí com o AZ = 69°41'55'' e percorrendo uma distância de 0,60m, segue confrontando com o lote 04 da quadra 10, até o ponto V.3, com coordenadas N=7.827.697,497 e E=614.881,768; daí com o AZ = 177°36'54'' e percorrendo uma distância de 22,50m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas N = 7.827.675,024 e E = 614.882,704; daí com o AZ=239°49'53'' e percorrendo uma distância de 0,40m, segue confrontando com a Rua Santos Dumont, até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

14) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 04, quadra 10, matrícula 2.898 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 11,52m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas N = 7.827.697,304 e E = 614.881,247; daí com o AZ= 357°09'27'' e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas N = 7.827.719,789 e E = 614.880,124; daí com o AZ = 69°39'05'' e percorrendo uma distância de 0,52m, segue confrontando com o lote 06 da quadra 10, até o ponto V.3, com coordenadas N = 7.827.719,969 e E = 614.880,608; daí com o AZ = 177°36'54'' e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas N = 7.827.697,504 e E = 614.881,761; daí com o AZ=248°41'55'' e percorrendo uma distância de 0,60m, segue confrontando com o lote 02 da quadra 10, até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

15) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 06, quadra 10, matrícula 2.900 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 12,30m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas N = 7.827.719,789 e E = 614.880,124; daí com o AZ= 357°09'27'' e percorrendo uma distância de 23,19 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas N = 7.827.742,960 e E = 614.878,959; daí com o AZ = 69°45'02'' e percorrendo uma distância de 0,60m, segue confrontando com o lote 08 da quadra 10, até o ponto V.3, com coordenadas N = 7.827.743,166 e E = 614.879,518; daí com o AZ = 177°36'54'' e percorrendo uma distância de 23,21 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas N = 7.827.719,969 e E = 614.880,608; daí com o AZ=249°39'05'' e percorrendo uma distância de 0,52m, segue confrontando com o lote 04 da quadra 10, até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

16) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 08, quadra 10, matrícula 2.902 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 12,70m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas N = 7.827.742,951 e E = 614.878,960; daí com o AZ= 357°08'25'' e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas N = 7.827.765,784 e E = 614.877,819; daí com o AZ = 69°26'18'' e percorrendo uma distância de 0,60m, segue confrontando com o lote 10 da quadra 10, até o ponto V.3, com coordenadas N = 7.827.765,999 e E = 614.878,390; daí com o AZ = 177°10'32'' e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas N = 7.827.743,166 e E =



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

614.879,518; daí com o $AZ=249^{\circ}45'05''$ e percorrendo uma distância de 0,60m, segue confrontando com o lote 06 da quadra 10, até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

17) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 10, quadra 10, matrícula 2.904 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 13,00m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas $N = 7,827,765,784$ e $E = 614.877,819$; daí com o $AZ=357^{\circ}08'25''$ e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas $N = 7.827.788,567$ e $E = 614.876,681$; daí com o $AZ = 66^{\circ}32'07''$ e percorrendo uma distância de 0,60m, segue confrontando com o lote 12 da quadra 10, até o ponto V.3, com coordenadas $N = 7.827.788,820$ e $E = 614.877,264$; daí com o $AZ = 177^{\circ}10'32''$ e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas $N = 7.827.765,920$ e $E = 614.878,394$; daí com o $AZ=249^{\circ}26'18''$ e percorrendo uma distância de 0,60m, segue confrontando com o lote 08 da quadra 10, até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição.

18) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 12, quadra 10, matrícula 2.906 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice V.1 ao V.4 com área de 14,94m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto V.1, com coordenadas $N = 7,827,788,567$ e $E = 614.876,681$; daí com o $AZ=357^{\circ}08'25''$ e percorrendo uma distância de 23,10 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto V.2, com coordenadas $N = 7.827.811,971$ e $E = 614.875,513$; daí com o $AZ = 59^{\circ}56'19''$ e percorrendo uma distância de 0,68m, segue confrontando com a Rua João Pessoa, até o ponto V.3, com coordenadas $N = 7.827.812,314$ e $E = 614.876,104$; daí com o $AZ = 177^{\circ}10'32''$ e percorrendo uma distância de 23,19 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto V.4, com coordenadas $N = 7.827.788,820$ e $E = 614.877,264$; daí com o $AZ=246^{\circ}32'07''$ e percorrendo uma distância de 0,60m, segue confrontando com o lote 10 da quadra 10, até o ponto V.1, ponto inicial desta descrição

§1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§2º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

§3º As áreas constantes do Decreto nº 2.041 de 26 de Outubro de 2010 não modificadas pelo presente Decreto permanecem declaradas de utilidade pública como constou naquele instrumento.

§4º Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

Art. 2º Os imóveis localizados na área delimitada pela poligonal de que trata o art. 1º deste Decreto são os seguintes:

- I. Quadra 22 – lote 01: Rubens Ribeiro da Silva.
- II. Quadra 10 – lote 02: Teresa Cristina Lopes Fernandes;
lote 04: Carlos Eduardo Lopes Fernandes;
lote 06: Túlio Marcio Lopes Fernandes;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

lote 08: Ergon S/A;
lote 10: Ergon S/A;
lote 12: Ergon S/A.

III. Quadra 11 – lote 35: WRV – Empreendimentos e Participações Ltda;
lote 34B: Ramiro Santiago e Castro;
lote 33: Comercio e Participações Imobiliárias Dieguez Ballesteros
lote 32: Eliana Maria Simões Dias;
lote 31: Evertec Tecnologia em Construções Ltda.

IV. Quadra 02 – lote 03: Jardins da Lagoa Empreendimentos Imobiliários Ltda
lote 04: Gilson de Freitas Viana;
lote 05: Nivaldo Antônio de Siqueira;
lote 06: Clarear Empreendimentos e Participações Ltda;
lote 07: Sônia Antônia de Siqueira;
lote 08: José Marcos Sobrinho;

Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação do projeto da Avenida de Alargamento da Av. Acadêmico Nilo Figueiredo - Trecho: Entre a Rua Comandante Victor e Avenida João Daher.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de maio de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal